



Município de Mourão

[www.cm-mourao.pt](http://www.cm-mourao.pt)

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

## EDITAL

### 2.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2026

**Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES**, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho INT\_MOURÃO/2026/39, de 16 de janeiro, que a seguir se transcreve, a 2.ª Modificação Orçamental para o ano de 2026:

#### ***“2.ª Modificação Permutativa ao Orçamento Municipal da Despesa 2026***

#### ***2.ª Modificação Permutativa ao PPI 2026***

#### ***2.ª Modificação Permutativa ao PAM 2026***

*Nos termos do estabelecido no ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.*

*As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) e no ponto 8.3.1(não revogado) do Plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.*

*A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de despesas municipais, por forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento de projetos/ações que o Município se propõe executar no âmbito das suas competências.*

*Neste seguimento, a presente alteração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, engloba alteração ao Orçamento da Despesa, Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de de Investimentos*

*A Modificação ao Orçamento da Despesa Resulta:*

#### ***02 – Câmara Municipal e Serviços Municipais***

##### ***Reforço:***

*02010201 – 470,00 – Gasolina*

*020212 – 4.500,00 – Seguros*



## Município de Mourão

[www.cm-mourao.pt](http://www.cm-mourao.pt)

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

### **Anulação:**

06020302 – 4.970,00 – IVA Pago

### **A Modificação ao PAM Resulta**

#### **Reforço:**

2023/A/54 – Contribuição anual à ATLA

06020305 – 630,00

2023/A/72 - Encargos ao abrigo do Fundo de Financiamento de Descentralização-Lei 50/2018  
020225 – 27.270,00

#### **Anulação:**

2023/A/71 - Encargos ao abrigo do Fundo de Financiamento de Descentralização-Lei 50/2018

020210 – 5.000,00

020225 – 15.000,00

2020/A/10 - Encargos com a realização de eventos diversificados na época de Verão  
020225 – 5.000,00

2023/A/73 - Encargos ao abrigo do Fundo de Financiamento de Descentralização-Lei 50/2018  
020225 – 2.900,00

### **A Modificação ao PPI Resulta:**

#### **Reforço:**

2026/I/39 - Aquisição de equipamento básico para higiene e limpeza

07011002 – 18.720,00

2024/I/1- Modernização dos Equipamentos Municipais

070108 – 50.200,00

#### **Anulação:**

2017/I/54- Reabilitação e Impermeabilização dos Reservatórios de Água de Consumo humano de Mourão

07010407 – 10.000,00

2024/I/14 - Modernização do Serviço de Abastecimento de Águas

07011002 – 10.000,00

2014/I/6 - Reparação e beneficiação de Parques e Jardins do Concelho

07010405 – 20.000,00

2026/I/29 - Reabilitação do Ringue Desportivo "Casa do Povo"

07010406 – 10.000,00

2023/I/5 - Modernização e requalificação das Instalações Desportivas

07011002 – 8.920,00

2026/I/28 - Criação de um circuito de manutenção sítio no antigo campo de futebol 11

07010406 – 10.000,00

Segundo a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação das alterações orçamentais é da competência da Câmara Municipal.

No entanto, por deliberação tomada em reunião de 30 de outubro de 2025, e atendendo ao previsto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delegou tal competência no Presidente da Câmara Municipal.



**Município de Mourão**

[www.cm-mourao.pt](http://www.cm-mourao.pt)

---

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

*O Presidente da Câmara Municipal,  
João Filipe Cardoso Fernandes Fortes"*

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 20 de janeiro de 2026

P' O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **MARIA LUÍSA POUPINHA RALO**  
Num. de Identificação: 11269434  
Data: 2026.01.20 11:55:28+00'00'

